



RETORNO OPCIONAL ÀS ATIVIDADES ESCOLARES — PAIS/RESPONSÁVEIS E ALUNOS —

Quais são os critérios para a abertura opcional das escolas em 08 de setembro?

Para 08 de setembro está prevista a abertura opcional de escolas públicas e privadas de educação básica localizadas em Departamentos Regionais de Saúde que estejam há 28 dias na fase amarela do Plano São Paulo. Nessa etapa do retorno opcional, as escolas poderão retomar, mediante processo de consulta da comunidade escolar, para realizar as seguintes atividades: reforço e recuperação da aprendizagem; acolhimento emocional; orientação de estudos e tutoria pedagógica; plantão de dúvidas; avaliação diagnóstica e formativa; atividades

esportivas e culturais; e utilização da infraestrutura de tecnologia da informação da escola para estudo e acompanhamento das atividades escolares não presenciais. O atendimento deve priorizar educandos com dificuldade para participar ativamente das atividades remotas oferecidas. No retorno opcional haverá limitação de presença, na seguinte conformidade: na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a até 35% do número de alunos matriculados na respectiva série ou etapa; e nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, a até 20% do número de alunos matriculados na respectiva série ou etapa. As unidades escolares da rede estadual poderão receber presencialmente até 20% dos alunos matriculados a cada dia, independentemente da etapa de ensino.

Por que o retorno é opcional?

O objetivo é dar autonomia para cada escola e comunidade escolar decidirem sobre o retorno das atividades presenciais na etapa opcional desde que as escolas estejam localizadas em Departamentos Regionais de Saúde que estejam há 28 dias na Fase 3 (amarela) do Plano São Paulo e sejam cumpridos os protocolos sanitários e de segurança. Este movimento é um caminho para acolher estudantes e profissionais que se sintam abertos ao retorno, fortalecendo os vínculos num espaço tão importante de convivência. Além disso, as unidades escolares

devem estar em municípios que aderiram ao retorno opcional proposto pela Seduc.

Como foi definido o retorno opcional regionalizado?

O retorno opcional regionalizado foi definido a partir de recomendação conjunta do Centro de Contingência do Coronavírus e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde. As definições têm como base a ciência, e visam preservar vidas, contendo a disseminação da Covid 19 e garantindo o funcionamento adequado dos serviços de saúde e educação.

Quais atividades podem ser desenvolvidas neste período que antecede a retomada das aulas presenciais?

As atividades presenciais que podem ser ofertadas são: reforço e recuperação da aprendizagem, acolhimento emocional, orientação de estudos e tutoria pedagógica, plantão de dúvidas, avaliação diagnóstica e formativa, atividades esportivas e culturais, e utilização da infraestrutura de tecnologia da informação da escola para estudo e acompanhamento das atividades escolares não presenciais.

O que é tutoria pedagógica?

Uma das atividades possíveis durante a etapa de atividades presenciais opcionais é a realização de tutoria de estudantes com os professores. A tutoria é uma forma de atendimento dos estudantes de forma individual ou em pequenos grupos, que permite que os docentes ofereçam um apoio mais personalizado. Trata-se de uma estratégia importante para pensar no reforço e recuperação da aprendizagem.

As atividades presenciais serão consideradas no cômputo das horas letivas?

As atividades presenciais são horas letivas complementares ao mínimo de 800 horas previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 20-12-1996) e na Lei 14.040, de 18-08-2020.

Como uma unidade escolar pode definir a sua abertura?

Trata-se de uma decisão compartilhada: cabe à Equipe Gestora realizar consulta aberta para todos os segmentos da escola sobre o interesse na realização das atividades presenciais. As consultas devem ser amplamente divulgadas para estudantes, pais ou responsáveis, professores e demais profissionais da educação

para garantir que todos tenham a oportunidade de contribuir. A participação deverá ser livre e contemplar qualquer interessado, independentemente de fazer parte do Conselho Escolar, Grêmio Estudantil e outros grupos representativos. Vale lembrar que a comunidade escolar não precisa chegar em um consenso ou encontrar uma decisão única para a maior parte do grupo. A partir de 8 de setembro, caso haja um aluno interessado em participar das atividades organizadas pelos professores que se dispuserem, e a escola tenha condições para atendê-lo, ela deverá se organizar para isso.

O retorno opcional será para quais etapas de ensino?

Para todas as etapas da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O retorno opcional se aplica para todas as modalidades da educação básica?

Sim. Contudo a Resolução Seduc nº 61, de 31 de agosto de 2020, não se aplica às classes e escolas localizadas em territórios indígenas ou em área de quilombos, classes em unidades prisionais e classes do sistema socioeducativo, que serão objeto de normatização específica.

A participação dos estudantes nas atividades presenciais opcionais é obrigatória?

Não. O retorno dos alunos às atividades presenciais em 08 de setembro nas escolas que estiverem há 28 dias em Departamento Regional de Saúde na fase 03 (amarela) do Plano São Paulo será facultativo, isto é, a critério dos pais ou responsáveis dos alunos, ou, dos alunos maiores de 18 anos. A vontade das famílias será respeitada – portanto, os alunos cujos pais ou responsáveis optarem pela não adesão às atividades escolares presenciais deverão continuar realizando as atividades escolares não presenciais, sem prejuízo quanto à frequência e rendimento. Os alunos que pertençam ao grupo de risco deverão ser mantidos, exclusivamente, em atividades não presenciais. Ademais, crianças e adolescentes que moram com pessoas com mais de 60 anos ou com comorbidades também terão a opção de ficar em atividades não presenciais.

Nas redes municipais e privadas, qual a quantidade máxima diária de estudantes que as escolas poderão receber na etapa opcional?

As redes municipais e privadas devem seguir o decreto do governo do estado, que prevê o limite de 35% para educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, e 20% para anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Qual a quantidade máxima diária de estudantes que as escolas da rede estadual poderão receber no retorno opcional?

As unidades escolares da rede estadual poderão receber presencialmente até 20% dos alunos matriculados a cada dia, independentemente da etapa de ensino.

Por que a quantidade máxima de alunos por dia para as escolas estaduais é mais restritiva e menor do que o disposto no Decreto para as outras redes públicas e privadas?

O percentual de até 20% para a rede estadual foi definido, considerando a obrigatoriedade do cumprimento do distanciamento de 1,5 metro e as demais diretrizes do protocolo sanitário, visando a promoção de um retorno gradual seguro e responsável.

Quais serão os critérios de priorização de atendimento na rede estadual, caso haja procura superior à capacidade de atendimento da escola?

Caso haja procura superior à capacidade de atendimento da escola, deverão ser priorizados os educandos que se encontrem em uma ou mais das seguintes condições:

- Sem acesso a equipamentos de tecnologia da informação ou à conexão de internet para realização das atividades escolares não presenciais;
- Embora com acesso às atividades escolares não presenciais, apresentam dificuldades de aprendizagem;
- Apresentarem sinais de distúrbios emocionais relacionados ao isolamento social;
- Alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, em processo de alfabetização, ou alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental ou alunos da 3ª série do Ensino Médio.

O direito de escolha da família ao retorno presencial será respeitado?

Sim. Pais ou responsáveis poderão optar pelo retorno presencial de seus filhos ou pela continuidade da realização de atividades remotas no retorno opcional.

Estudantes e profissionais em grupo de risco retornarão às atividades presenciais no retorno opcional?

Não. Estudantes e profissionais em grupo de risco não retornarão e continuarão exclusivamente realizando atividades remotas.

As escolas terão profissionais suficientes para receber todos os alunos interessados em voltar no dia 08 de setembro?

Após aplicação de um questionário que permita identificar os estudantes e profissionais que desejam aderir às atividades presenciais opcionais e quantos continuarão no ensino não presencial, compete ao gestor escolar definir junto com funcionários e professores, que não são do grupo de risco, que desejam retornar de forma escalonada nessa fase, a forma e periodicidade de atendimento dos estudantes para que todos os protocolos sanitários e de segurança indicados no Plano São Paulo e na Resolução Seduc nº 61, de 31 de agosto de 2020, sejam cumpridos.

O estudante pode optar por voltar à escola a qualquer tempo?

Sim. A equipe da gestão escolar deverá atualizar o questionário sobre a retomada das atividades presenciais semanalmente, oportunizando a participação de mais estudantes e membros da equipe docente, conforme as condições da escola permitirem (em termos de estrutura física e número de funcionários fora do grupo de risco).

Há orientação sobre as atividades a serem realizadas na primeira semana de retorno?

A primeira semana de atividades presenciais será destinada, preferencialmente, a ações de acolhimento aos estudantes e profissionais da educação.

Como deve ser a programação das atividades presenciais em relação ao CMSP?

A programação das atividades presenciais deve ser compatibilizada com a programação das atividades do Centro de Mídias de São Paulo, ressalvada a possibilidade de utilização da infraestrutura de tecnologia da informação da escola para acompanhamento das atividades escolares não presenciais. As atividades do Centro de Mídias da Educação de São Paulo

deverão apoiar o Projeto de Reforço e Recuperação, instituído pela Resolução 37, de 5-8- 2019.

A programação do CMSP leva em consideração também que há estudantes, por exemplo do grupo de risco, que seguirão acompanhando todas as atividades de forma remota.

A carga horária diária das escolas poderá ser reduzida durante a etapa de retorno opcional das atividades presenciais?

Sim. Após ouvir a comunidade escolar, a direção da unidade escolar deve promover o planejamento das atividades presenciais, podendo programá-la em um número reduzido de horas por turno, organizando-a por meio de agendamentos e revezamento de alunos.

Qual será a carga horária para as unidades que funcionam em período integral?

As unidades escolares da rede estadual de ensino do Programa Ensino Integral - PEI e as escolas do Projeto Escola de Tempo Integral - ETI somente poderão ofertar atividades escolares presenciais por até 5 (cinco) horas diárias por aluno.

Como foram construídos os protocolos sanitários para a área da educação?

Os protocolos sanitários do setor da educação foram construídos pela Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em diálogo com o Conselho Estadual de Educação, a União dos Dirigentes Municipais de Educação SP, a Prefeitura de São Paulo, representantes das escolas particulares, das universidades públicas e privadas e da educação complementar não-regulada. Os protocolos encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

Todas as escolas e instituições de ensino deverão adotar protocolos sanitários?

Sim. Todas as instituições de ensino que funcionam no território estadual deverão adotar as diretrizes sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo, aplicável a todos os setores, empresas e estabelecimentos, complementadas pelas medidas constantes nos Protocolos Específicos para o Setor da Educação. O Protocolo Intersetorial e os Protocolos Específicos estão disponíveis no [sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp)

Como ficam as questões de segurança sanitária? Serão seguidos os protocolos oficiais?

Os gestores escolares devem se atentar às questões sanitárias antes da efetiva reabertura das escolas. Todos os protocolos devem ser seguidos no retorno opcional.

As escolas estaduais deverão seguir protocolo próprio da rede estadual?

Sim. Todas as escolas estaduais deverão seguir os protocolos sanitários e diretrizes constantes no Anexo I a que se refere o § 4º do Artigo 5º da Resolução SEDUC nº 61, de 31 de agosto de 2020.

O que é preciso para que uma escola possa oferecer o retorno opcional aos alunos?

As unidades escolares da rede estadual somente poderão ofertar as atividades presenciais do retorno opcional se atenderem às seguintes condições: estiverem localizadas em Departamentos Regionais de Saúde (DRS) que estejam a 28 dias consecutivos na fase amarela do Plano São Paulo; realizarem processo de consulta da comunidade escolar; elaborarem plano de retorno a ser avaliado pela Diretoria de Ensino; cumprirem os protocolos sanitários e de segurança; e dispuserem, em quantidade

suficiente, de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual necessários ao cumprimento dos protocolos previstos no artigo 5º, a saber: sabão líquido, álcool gel, máscaras de tecido para alunos e funcionários, face shields (protetores de face) para funcionários e termômetros.

Como será feito o monitoramento e implementação dos protocolos de segurança?

Toda unidade escolar da rede estadual de ensino deverá instituir, em parceria com a comunidade escolar e instituições locais, um Comitê Local de Acolhimento e Monitoramento de Protocolos Sanitários ("Comitê Local"), para elaborar orientações complementares e monitorar a implementação correta dos protocolos de segurança, devendo também:

- capacitar toda a comunidade escolar para que todos conheçam e saibam aplicar os protocolos sanitários;
- registrar ocorrências na Secretaria Escolar Digital - SED quando identificados casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19;
- observar os protocolos relacionados a casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 e as medidas de promoção da saúde mental da comunidade escolar, encaminhando os

casos que exigem atenção às Unidades Básicas de Saúde - UBS;

- colaborar com as autoridades sanitárias na atividade de monitoramento da aplicação dos protocolos sanitários e de rastreamento de contatos entre casos confirmados e suspeitos de COVID-19, por meio dos questionários respondidos pelos familiares ou responsáveis;
- acolher a equipe escolar e os estudantes para identificar suas expectativas e emoções na ocasião do retorno às aulas presenciais;
- acompanhar a execução do acolhimento dos estudantes e servidores;
- comunicar-se permanentemente com as famílias sobre a dinâmica escolar, observância das regras sanitárias e encaminhamentos à rede de saúde;
- articular-se com os demais atores escolares, para apoio à execução de suas atribuições, quando necessário;
- reportar ações, eventuais problemas e propor possíveis soluções ao Diretor de Escola.

Qual será a composição do "Comitê Local"?

O Comitê Local de Acolhimento e Monitoramento de Protocolos Sanitários - "Comitê Local" será constituído pelo Diretor de Escola, observada a seguinte composição:

1. Vice Diretor de Escola;
2. um(a) professor(a) da unidade escolar, podendo a escolha recair sobre qualquer docente adequado à função, inclusive o Professor Mediador Escolar e Comunitário - PMEC, o docente que atua na Sala/Ambiente de Leitura ou docente readaptado;
3. o Gerente de Organização Escolar ou um Agente de Organização Escolar;
4. um representante dos responsáveis dos estudantes;
5. um representante do grêmio estudantil, quando houver.

O Comitê Local também poderá contar com a participação de um representante do setor da saúde, na qualidade de convidado, visando promover a interlocução entre a unidade escolar e a Unidade Básica de Saúde.

Qual a importância da volta às atividades presenciais?

Evitar riscos à segurança física, alimentar, à saúde mental e ao desenvolvimento cognitivo de crianças e adolescentes com o fechamento das escolas, e garantir o direito à aprendizagem e recuperar potenciais perdas de aprendizagem. O retorno também é importante para a saúde mental do estudante. Pesquisa recente do Datafolha traz um dado alarmante de que 75% dos alunos estão se sentindo tristes, irritados ou ansiosos em função do isolamento e do fechamento das escolas desde 16 de março. Além disso, longos períodos de isolamento dificultam o aprendizado e podem desmotivar os jovens, ocasionando a evasão escolar. O fechamento das escolas por longos períodos tem um impacto imensurável na aprendizagem dos estudantes a despeito dos esforços das redes públicas e privadas para a oferta do ensino remoto e do ensino mediado por tecnologia. Diferentes níveis de suporte dos pais ou responsáveis no processo de ensino-aprendizagem, especialmente para as crianças menores, e a indisponibilidade de recursos tecnológicos para acompanhar as aulas remotas podem ampliar as desigualdades.

A quem cabe as medidas para a operacionalização do plano de reabertura de cada rede de ensino?

As medidas concretas para a operacionalização do plano de reabertura de cada rede de ensino, instituição de ensino ou unidade escolar, entendendo que situações diferenciadas irão ocorrer, cabem às respectivas Secretarias de Educação e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no caso das redes públicas, ou à direção do estabelecimento, no caso de instituição privada, e aos reitores e diretores, no caso de universidades e instituições de ensino superior públicas ou privadas. Recomenda-se a reabertura da instituição de ensino somente quando houver condições para o cumprimento dos protocolos sanitários para prevenir e controlar a contaminação e transmissão de COVID-19 na comunidade escolar ou acadêmica.

Quem definirá a melhor forma de organização e estratégias de retorno?

Cada rede ou instituição de ensino pública ou privada definirá a melhor forma de organização e estratégias de retorno, em diálogo com a comunidade escolar ou acadêmica, respeitando os protocolos sanitários e as diretrizes estaduais. O respeito à autonomia das instituições de ensino público e privadas e a flexibilidade é um elemento importante do plano de retorno da educação no estado de São Paulo.

Os municípios têm autonomia para decidir sobre a retomada das atividades nas escolas?

Sim. Os municípios têm autonomia para definir a reabertura, desde que a decisão esteja embasada pelas vigilâncias sanitárias. Essas definições estão sendo acompanhadas pela Seduc em todos os municípios do estado de São Paulo.

A abertura de escolas estaduais também pode ser alterada em municípios que não retomarem as atividades?

Caso um município decida não reabrir as escolas de sua rede, devidamente embasado por uma situação epidemiológica e orientado por sua Vigilância Sanitária, a medida poderá abranger as redes estadual e privadas de ensino, sendo a reabertura adiada para uma data oportuna, conforme a evolução da situação apresentada. A Seduc continuará trabalhando os protocolos de segurança com representantes das redes municipais, conforme já vem ocorrendo desde a suspensão das aulas presenciais, em março.

Qual é a distância a ser mantida entre as pessoas?

Deve-se manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas. Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar a distância de 1,5 metro, definida pelo protocolo de segurança.

É preciso usar máscara o tempo todo?

Sim, todas as pessoas - estudantes, professores e funcionários - devem usar máscara o tempo todo em que estiverem dentro da escola e em todo o percurso entre a casa e a escola.

O que alunos, professores e funcionários devem fazer se apresentarem sintomas de gripe na escola?

Quem apresentar sintomas de gripe na escola deverá ir para casa ou aguardar em local seguro e isolado na escola até que pais ou responsáveis possam buscá-los. Se houver mais de um aluno sintomático, respeitar o distanciamento de 1,5 m e mantê-los na mesma sala. Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas, sem ocupação por 2 horas, para possibilitar a dissipação da aerossolização. Deve-se registrar as informações do caso suspeito no sistema de monitoramento da SED.

Como identificar um grupo que teve contato com um aluno com Covid-19?

É importante separar os estudantes em grupos ou turmas fixos e não misturá-las. Isso permitirá que, caso um estudante apresente sintomas e seja um caso confirmado de Covid-19, somente a turma daquele estudante ficará em casa por 14 dias.

Casos suspeitos ou confirmados devem ser comunicados?

Sim. O retorno às atividades letivas presenciais, necessariamente, deverá estreitar ainda mais os vínculos existentes entre as famílias e as unidades escolares. Cada ator que integra a comunidade escolar deve ter muito clara a relevância da comunicação sobre aspectos relativos à Covid-19. Questões como: contatos entre suspeitos ou casos confirmados, possíveis sintomas, encaminhamentos às Unidades Básicas de Saúde, por exemplo, devem ser comunicados frequentemente pelas famílias e também pelas escolas.

O que a família deve comunicar à escola?

Todos devem entender que a informação salva vidas. É fundamental que as famílias comuniquem às unidades escolares, por meio dos canais de comunicação institucionais, a real situação

de saúde tanto do estudante quanto de seus familiares no que diz respeito à pandemia de Covid-19. São informações relevantes: se o estudante ou algum familiar contraiu a Covid-19; se o estudante teve contato com indivíduo suspeito ou confirmado, por meio de testes laboratoriais, de ter contraído a Covid-19; se algum familiar ou o próprio estudante apresenta algum sintoma característico de Covid-19.

O que a escola deve comunicar à família?

A escola deve comunicar à família do aluno sobre todas as regras de distanciamento e higienização definidos por protocolos de saúde; se o estudante apresentou algum sintoma característico de Covid-19 na unidade de ensino; se algum colega de classe apresentou algum sintoma ou foi testado positivo para Covid-19; informar a Unidade Básica de Saúde de referência na região/município para a Covid-19.

Quais as orientações para quem apresentar sintomas da Covid-19?

Os estudantes, pais ou responsáveis e profissionais da educação que apresentarem sintomas deverão ser orientados a: buscar uma Unidade de Saúde para a orientações sobre avaliação e conduta; manter isolamento domiciliar por 10 dias, a partir do início dos sintomas - após este período, o estudante ou o profissional da

educação poderá voltar ao trabalho. Estudantes e profissionais de educação cujo o diagnóstico de Covid-19 foi negativo, podem voltar imediatamente às atividades. Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde. Se um estudante testar positivo para Covid19, todos os estudantes da turma à qual pertence deverão ficar em isolamento por 14 dias e não frequentar a escola. Nos casos na qual só há suspeita, a turma poderá frequentar a escola, pois há outras infecções respiratórias que se assemelham aos sinais e sintomas de COVID-19.

E se um professor ou servidor testar positivo para a Covid-19?

Se um professor ou outro servidor testar positivo para Covid-19, deve-se rastrear todas as pessoas dentro da escola que estiveram a menos de um metro deste servidor por pelo menos 15 minutos, registrar no sistema de monitoramento da SED, recomendar que estas pessoas fiquem em isolamento por 14 dias e procurem o serviço de saúde. Os casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando tiverem um exame laboratorial descartando a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e estiverem com melhora dos sintomas após 72 horas.

Como e quando as mãos devem ser higienizadas?

Assim que entrar ou sair da escola, ao utilizar os banheiros e antes e depois das refeições, deve-se lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.

Os alunos sairão juntos para intervalos ou recreios?

Não. Os intervalos ou recreios deverão ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.

Como se dará o fornecimento de alimentos e o consumo de água dos alunos?

Deve-se fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo. É proibido beber água nos bebedouros colocando a boca no bico de pressão ou na torneira. Os bebedouros das escolas poderão ser utilizados apenas para encher os copos reutilizáveis que serão distribuídos aos estudantes ou outros recipientes de armazenamento. As escolas deverão afixar cartazes nas proximidades dos bebedouros informando o uso correto.

Que tipo de alimentação será ofertada aos alunos?

Como medida temporária e emergencial de prevenção do contágio pelo novo coronavírus, na oferta de merenda e alimentação escolar será dada preferência à utilização de gêneros que independem de manipulação e preparo para o consumo.

Quando as atividades presenciais podem ser realizadas?

As atividades presenciais somente poderão ser realizadas quando a infraestrutura, rotina de limpeza e insumos de higiene (água, sabão, desinfetante, álcool gel etc.) estiverem conforme o indicado pela Seduc. Deve-se higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das atividades e sempre que necessário.

Como os alunos desenvolverão atividades esportivas na escola?

As atividades esportivas poderão ser realizadas, mas com número reduzido de estudantes, uso obrigatório de máscara, sem contato físico entre os participantes e o não compartilhamento de

materiais e objetos esportivos. Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.

Como fazer aula de educação física sem ter contato?

As Atividades de educação física, podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre. Sempre que possível, priorizar a realização de aulas e atividades de todos os componentes curriculares ao ar livre;

Serão disponibilizados insumos para as escolas da rede estadual cumprirem os protocolos sanitários, tais como máscaras para estudantes e profissionais da educação, álcool em gel, termômetros, etc?

Sim. A Secretaria da Educação disponibilizará os insumos necessários para o cumprimento dos protocolos sanitários. Todas as escolas receberão os seguintes itens:

- Para os profissionais da educação: 03 máscaras de pano e um "face shield" (protetor de face) individuais
- Para os estudantes: 03 máscaras de pano e copos reutilizáveis individuais
- Para as escolas: sabonetes, álcool em gel, toalhas de papel e termômetros.

Ademais, as escolas poderão comprar insumos complementares com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Paulista.

As áreas estarão sinalizadas para melhor compreensão dos alunos?

O distanciamento de 1,5m deve estar presente em todos os ambientes comuns, especialmente em ambientes onde são formadas filas, como nas áreas de entrada e saída, pátio, refeitório e sanitários. As unidades escolares podem adquirir fitas ou tintas para fazer a sinalização no chão. Dentro de suas possibilidades, recomenda-se que as escolas também tenham na área externa, nos muros ou calçadas, indicações para formação de filas, respeitando o distanciamento e auxiliando a entrada de estudantes. Ginásios e quadras também deverão ter sinalização no chão que permitam a realização de atividades nas aulas de educação física com distanciamento e sem contato físico entre os estudantes.

Quais os procedimentos para os intervalos ou recreios?

Separar os estudantes em grupos ou turmas fixos e não misturá-los. Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento das turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento

de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações. Estudantes e servidores devem lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% antes das refeições. Deve-se incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara. A unidade escolar deve efetuar a limpeza das mesas e cadeiras com substâncias sanitizantes após cada turno.

Como será a distribuição de alunos por sala?

As escolas deverão organizar as salas de aula garantindo o distanciamento de 1,5m entre os estudantes e do professor para os estudantes. As escolas são encorajadas a utilizar outros espaços para a aprendizagem, sejam eles espaços fechados ou abertos, dentro da possibilidade de cada professor e seu plano de aula – como pátios, quadras, laboratórios, salas de leitura, praças, campos etc.

Quais as orientações para uso das salas de aula?

Deve-se manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas. Estudantes devem permanecer de máscara durante as aulas. Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas

abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras. É importante evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos. Os estudantes não podem compartilhar objetos e materiais, como livros e canetas.

Quais as orientações para uso das salas de leitura?

As salas de leitura devem ser desativadas, pois os livros por serem compartilhados podem ser fontes de transmissão. Não é permitido o compartilhamento de objetos e materiais entre estudantes e profissionais da educação. As salas de leitura poderão ser usadas para outras finalidades, desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.

Como evitar a aglomeração na entrada e saída das escolas?

Os horários de entrada e saída deverão obedecer a um rígido controle e organização para que não haja aglomeração de estudantes e responsáveis. É importante que cada escola utilize distintas estratégias, dentro de suas possibilidades, para preservar o distanciamento social. Nas regiões em que houver a possibilidade, a escola poderá organizar o início e fim da jornada escolar em horários diferenciados, evitando assim que os estudantes utilizem transporte público em horários de pico.

E nas escolas regulares com troca de turnos, como evitar as aglomerações?

Para as escolas regulares com troca de turnos, deve-se evitar que o horário de saída de um turno coincida com a entrada do próximo. Para organizar isso, as escolas devem utilizar as áreas comuns, quadras e espaços abertos, respeitando o distanciamento social, para que os estudantes possam se organizar e aguardar sua entrada enquanto os estudantes do turno oposto deixam a escola.

Quais serão os procedimentos adotados para a entrada na escola?

O momento da entrada terá novos procedimentos a serem adotados na seguinte sequência: assegurar que todo estudante esteja utilizando máscara de proteção; aferição da temperatura de todos os estudantes no momento da entrada, sendo essa condicionada a temperatura corporal inferior a 37,5°; garantir a limpeza das mãos; evitar que estudantes se aglomerem nas áreas comuns da escola, direcionando-se diretamente para as salas de aulas.

Como será feito o monitoramento do espaço escolar?

Os agentes de organização escolar, apoiados pela gestão da escola, deverão monitorar os espaços físicos das escolas, sempre utilizando seus equipamentos de proteção individual, a fim de garantir que não haja aglomeração de estudantes.

Como ficam as regras de convivência escolar no retorno gradual dos alunos?

O retorno gradual dos estudantes tem por regra primordial o distanciamento social. Condutas sociais que levem a grande proximidade física entre estudantes devem ser evitadas. Cumprimentos com abraços, beijos e apertos de mão não devem ocorrer para que não haja exposição desnecessária. Também deverão ser reavaliados projetos e atividades que necessitem proximidade entre os estudantes, tais como trabalhos em grupo, que se realizados devem respeitar as regras de distanciamento social.

Qual o protocolo sanitário para o profissional de apoio no autocuidado (cuidador)?

Todos os profissionais devem estar atentos aos sintomas da Covid-19 e relatar à unidade escolar caso haja alunos apresentando

febre, cansaço, tosse seca ou falta de ar. Antes e após o contato com o aluno, o profissional deve higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%. Durante o contato com o aluno, o profissional deve utilizar a máscara durante todo o período de permanência na unidade escolar, utilizar o protetor facial (após o uso ele deve ser desinfetado com substância sanitizante adequada, que não danifique o acrílico, e posteriormente lavado com água e detergente neutro), utilizar avental impermeável de mangas longas, bem como luvas de procedimento, que não devem ser reutilizadas, e redobrar a atenção nos procedimentos de higienização do aluno, que necessita de apoio no autocuidado (lavagem correta das mãos e uso de álcool em gel 70% quando necessário).

Alunos com deficiência integram o grupo de risco? Quais as diretrizes para esse grupo?

O aluno com deficiência não necessariamente integra o grupo de risco para o retorno às aulas presenciais, pois a exigência de isolamento social não decorre da deficiência em si mesma, mas da situação de saúde de cada aluno (seja o discente com ou sem deficiência). Assim, não se recomenda tratamento diferenciado pelo fato da deficiência do aluno. O que deve ocorrer é a cautela e o respeito máximo em relação a qualquer aluno (com ou sem deficiência) que apresente condições de saúde específicas e que necessite de apoio naquele caso concreto.

Como será a comunicação e o monitoramento do cumprimento dos protocolos durante o tempo de permanência na escola?

A comunicação e monitoramento das novas regras dentro da unidade escolar deverão ser comunicadas de forma clara e constantes para estudantes e responsáveis, desde antes de sua data de retorno. Diariamente, esses protocolos deverão ser reforçados e monitorados pela gestão escolar e professores. Durante sua jornada escolar, o estudante deverá higienizar as mãos antes de entrar em sala de aula no início do turno e todas as vezes em que se retirar da sala de aula. Também haverá interprogramas no CMSP para fortalecer a comunicação com alunos, professores e familiares/responsáveis sobre os protocolos.

O transporte escolar dos alunos será feito de forma segura?

Durante o embarque, trajeto e desembarque dos estudantes que utilizam o transporte escolar, as seguintes orientações deverão ser implementadas junto aos transportadores, sejam eles conveniados, contratados pela diretoria ou particulares:

- Nos pontos de embarque deve estar sinalizado, quando possível, o distanciamento necessário para os estudantes aguardarem o transporte escolar.

- O embarque deve ser individual, e cada estudante deve estar com sua máscara antes de entrar no veículo e durante todo o trajeto. Ao entrar, o estudante deve higienizar as mãos com álcool em gel.
- Deve ser respeitado o distanciamento entre cada estudante sentado.
- Os transportadores devem afixar cartazes contendo cuidados de higiene e condutas para serem adotadas durante o trajeto.
- O desembarque também deve ser individual e sequenciado. Um aluno levanta por vez para descer do veículo.
- Após a conclusão do desembarque, o veículo deverá ser devidamente higienizado

Qual a nova estimativa de data para o início da Etapa I do plano de retomada de aulas presenciais da rede estadual? Ela será mantida?

A data estimada para a retomada das aulas presenciais é 07 de outubro. Esta data será mantida desde que: todo o estado esteja na fase amarela por 28 dias, iniciando a contagem de 14 dias com

80% da população do estado + 14 dias com 100% do território estadual; no anúncio do mapa atualizado do Plano São Paulo em 02/10 esteja confirmada a estabilização das áreas na fase amarela ou verde; as redes públicas e privadas planejem seu retorno e se organizem antecipadamente.



| Secretaria da Educação